



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

QUARTA - FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022

Edição 2446
06 páginas

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczaruski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Elizeu Sandeski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Iroslau Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

DECRETOS

DECRETO Nº. 546/2022

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas nos dias de jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a realização da Copa do Mundo da Federação Internacional de Futebol (FIFA) de 2022, bem como os jogos da Seleção Brasileira de Futebol nos dias 24 e 28 de novembro e 02 de dezembro de 2022;

Considerando que a natureza do evento esportivo, de repercussão mundial, gera amplo interesse no acompanhamento das partidas, o que deve ocorrer sem prejuízo do funcionamento dos serviços públicos;

Considerando que a ocasião é excepcional, pois os jogos de futebol da Seleção Brasileira na Copa do Mundo mobilizam o país, razão pela qual a adaptação do horário de expediente da municipalidade se mostra razoável;

DECRETA

Art. 1º. O expediente da Administração Pública Municipal, em caráter excepcional, durante os dias de jogos da Seleção Brasileira na primeira fase da Copa do Mundo FIFA 2022, funcionará da seguinte forma:

I- dia 24/11/2022 (Quinta-feira): expediente da manhã normal e a tarde das 13h00min às 15h30min;

II- dia 28/11/2022 (Segunda-feira): das 07h30min às 12h30min;

III- dia 02/12/2022 (Sexta-feira): expediente da manhã normal e a tarde das 13h00min às 15h30min.

Parágrafo único. O caput deste artigo, não se aplica às atividades consideradas essenciais e indispensáveis, como: Coleta de Lixo, Limpeza Pública, Unidades de Saúde, Segurança Pública, Secretaria de Transportes e Infraestrutura no que se refere a obras emergenciais, e outros que, em razão da tipicidade dos serviços executados, não admitem paralisação, conforme for definido internamente pelos respectivos Secretários.

Art. 2º. As aulas na Rede Municipal de Ensino, poderão ser dispensadas no período da tarde, a critério da Secretaria Municipal de Educação, mediante reposição por meio de plano de estudos, conforme o Ofício Circular Conjunto da Secretaria Municipal de Educação do Estado do Paraná nº 002/2022 - DEDUC/DPGE/SEED.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de novembro de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 032/2022

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para fornecimento de refeições aos servidores municipais, com disponibilização de todos os utensílios e equipamentos específicos necessários ao acondicionamento das refeições, bem como para sua



conservação e higiene.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$10.000,00 (dez mil reais).

PROTOCOLO DO ENVELOPE: dia 24 de novembro de 2022 até o dia 02 de dezembro de 2022.

ABERTURA INICIAL: 01 de dezembro de 2022, às 13h30 min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br, contato 0800 808 0130 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Andriele S. Lupepsa
Membro da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2022

OBJETO: Registro de Preços para a manutenção/higienização e instalação de ar-condicionado, aquisição de compressores de ar-condicionado e cargas de gás para os aparelhos de diversas Secretarias Municipais.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 453.891,47 (quatrocentos e cinquenta e três mil oitocentos e noventa e um reais e quarenta e sete centavos).

DATA DA SESSÃO: 08 de dezembro de 2022 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis – Pr, CEP 84400-000, telefone: 08008080130 Ramal: 8010 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e montagem de estrutura em pré-moldado com dimensão em planta de 3,50 m x 7,0 m para sustentação de 02 (dois) reservatórios de água com capacidade para 20.000 litros cada, na localidade de Barra Vermelha, Interior do Município de Prudentópolis.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 54.833,33 (Cinquenta e quatro mil, oitocentos e trinta e tres reais e trinta e três centavos).

DATA DA SESSÃO: 12 de dezembro de 2022 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, telefone: 08008080130 Ramal: 8010 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 105/2022

Motivação: Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de licença de uso do aplicativo Novo GovFácil - Licença Intermediária 01.

Contrato nº 421/2022

Contratada: GOV FÁCIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA

Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Data: 21 de novembro de 2022.

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

Gestor: O Gestor do presente Contrato será o Secretário Muni-

pal de Administração Sr. Emerson Rech.

Fiscal: A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo do Servidor Sr. Selmo Andrei Bobato.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO Nº 068/2022

O MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob nº 77.003.424/0001-34, sediada à Rua Rui Barbosa, 801, nesta cidade, devidamente representada pelo Prefeito o Sr. Osnei Stadler, brasileiro, casado, portador de RG nº 5.578.561-9/PR e inscrito no CPF sob nº 678.754.409-04, residente e domiciliado na Rua Capitão Francisco Durski Silva, nesta cidade, nº1049, nesta cidade, resolve **RESCINDIR UNILATERALMENTE o Contrato nº 263/2021 celebrado com CELTROVIC COMÉRCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME**, CNPJ nº 08.325.368/0001-31, estabelecida na Rua São Francisco, nº 32, Bairro Realengo, Rio de Janeiro – RJ, CEP 21.770-100, fone (21) 9 5903-7243, e-mail: [celtrovic@yahoo.com.br/](mailto:celtrovic@yahoo.com.br) celtrovic@oi.com.br, representada pela Sra. Priscila dos Santos Alves, inscrita no CPF sob nº 097.779.847-07 e portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 11.018.356-3, pelos motivos expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MOTIVAÇÃO

A Contratada firmou o Contrato nº 068/2022 em 14 de março de 2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 012/2022 tendo por objeto a “aquisição de 01 (um) rompedor hidráulico destinado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente”.

Após empenho e solicitação, na data de 25 de março de 2022, para entrega do produto contratado, até o momento a empresa não realizou a entrega, tampouco apresentou defesa prévia ou recurso para as notificações encaminhadas, incorrendo em inexecução total do Contrato, assim, rescinde-se unilateralmente o mesmo, conforme está previsto na Cláusula Décima, §1º, IV e V do Contrato.

Parágrafo Único: Eventuais multas serão cobradas da empresa independente da rescisão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O cancelamento está fundamentado no disposto no artigo 79, I da Lei nº 8.666/93.

Prudentópolis – PR, 23 de novembro de 2022.

Município de Prudentópolis
Osnei Stadler
Contratante

AUTO DE ADVERTÊNCIA Nº 006/2022

O Município de Prudentópolis, através do contido na Ata de Registro de Preços nº 630/2021, tendo como base as informações contidas nos autos do processo protocolo nº 6929/2022, aplica a presente advertência a empresa:

| | |
|------------------------------------|--|
| Contratado | ANDRÉ ANTONIO SABINO ME , CNPJ nº 27.743.380/0001-00, localizada na Rua Elias Scalco, nº 327, Bairro Luther King, Francisco Beltrão – PR, CEP: 85.605-400, fone: (46) 3524-6008, e-mail: sabinofb@hotmail.com , representada pelo Sr. André Antonio Sabino, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.327.184-5 e inscrito no CPF nº 003.442.029-09. |
| Pregão Eletrônico | 166/2021 |
| Item descumprido | Cláusula Quarta, §1º. |
| Resumo da Infração | Atraso na Entrega dos itens requisitados mediante RE 2346/2022. |
| Fundamentação da penalidade | Cláusula Nona da ARP 630/2021: §3º Poderá ser aplicada a sanção de advertência nas seguintes condições: I) Descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, e nas situações que ameacem a qualidade do objeto, ou a integridade patrimonial ou humana; |

Portanto fica ADVERTIDA, da conduta irregular e que deverá



cumprir os itens constantes nos Editais, no que tange as obrigações elencadas em Contratos, daqui por diante.
Prudentópolis – PR, 22 de novembro de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Membro da CPL

AVISO DE PENALIDADE

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n.º 6659/2022, que apurou irregularidades, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 102/2022, RESOLVE:

Aplicar a empresa RSTF SERVIÇOS LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI ME, CNPJ n.º 02.642.034/0001-05, estabelecida na Rua Dom Casmurro, n.º 14, Bairro Universitário, Teixeira de Freitas – BA, CEP 45.992-270, fone: (73) 9 8811-3364 / 9 9857-4928, e-mail: rstfservicos.eireli@gmail.com, representada pelo (a) Sr (a) Reinaldo dos Santos, as sanções administrativas:

– Multa prevista na lei n.º 8.666/93, artigo 87 inciso II, c/c Cláusula Décima, §3º, III da ARP n.º 411/2022, no valor de R\$ 6.875,00 (seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais);

– Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o município de Prudentópolis, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme previsão na lei n.º 8.666/93, artigo 87, inciso III, c/c cláusula nona, §1º, II da ARP n.º 411/2022;

Obs.: A ARP já foi cancelada, por isso não consta no presente extrato.

Prudentópolis – PR, 23 de novembro de 2022.

Osnei Stadler
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo n.º 399/2022
Dispensa n.º 088/2022

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFI- CO a dispensa de licitação reconhecida pela Assessoria Jurídica deste Município a fim de contratar a empresa MAPFRE SEGU- ROS GERAIS S/A, CNPJ N.º 61.074.175/0001-38, objetivando a prestação de seguro veicular para os veículos ambulância que foram cedidos ao Município, conforme Termo de Cessão de Uso de Veículo para o Município que são utilizados pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192).

Essa ratificação se fundamenta no artigo 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e, ainda, de acordo com o artigo 26 do mesmo diploma legal.

Ainda, o valor total da contratação será de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), que será pago conforme dotação orçamentária apontada pelo Contador do Município, com dispensa do instru- mento de contrato nos termos no artigo 62, §4º da Lei n.º 8.666/93.

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato.

Prudentópolis, 22 de novembro de 2022.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 088/2022

CONTRATO n.º 422/2022 (artigo 62, §4º da LLCA)

RESUMO DO OBJETO: prestação de seguro veicular para os veículos tipo ambulância que foram cedidos ao Município, e são utilizados pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgên- cia (SAMU 192).

VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

CERTIDÃO DE DISPENSA: por CPL, Decreto n.º 056/2022, em 22/11/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: por Osnei Stadler, Prefeito Municipal, em 22/11/2022.

DATA: 22/11/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

| | |
|--------------------------|---|
| Contrato | 410/2022 |
| Pregão Eletrônico | 143/2022 |
| Objeto | Aquisição de aparelhos de ar condicionado (com instalação inclusa). |
| Contratada | PAULO SÉRGIO LITVIN 08564071940. |
| Valor | R\$ 12.550,00 (doze mil, quinhentos e cinquenta reais). |
| Fiscal | A fiscalização do (s) Contrato (s) ficará a cargo dos servidores: Kelly Vilczak e Amauri Ortiz Mosquer. |
| Gestor | A gestão do contrato ficará a cargo do secretário da pasta solicitante. |
| Data | Prudentópolis, 09 de novembro de 2022. |
| Prazo de Vigência | A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. |

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

| | |
|--------------------------|--|
| Ata de R. P. | 522/2022 |
| Pregão Eletrônico | 140/2022 |
| Objeto | Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais para fisioterapia. |
| Contratada | DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. |
| Valor | R\$ 4.948,60 (quatro mil novecentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos). |
| Fiscal | A fiscalização da (s) Ata (s) ficará a cargo da servidora Karine Marcondes Armstrong. |
| Gestor | A gestão da (s) Ata (s) de Registro de Preços ficará a cargo do Secretário Municipal de Saúde. |
| Data | Prudentópolis, 21 de novembro de 2022. |
| Prazo de Vigência | A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de RP. |

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

| | |
|--------------------------|--|
| Ata de R. P. | 523/2022 |
| Pregão Eletrônico | 140/2022 |
| Objeto | Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais para fisioterapia. |
| Contratada | EMERSON NUNES DO EGITO ME. |
| Valor | R\$ 354,50 (trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos). |
| Fiscal | A fiscalização da (s) Ata (s) ficará a cargo da servidora Karine Marcondes Armstrong. |
| Gestor | A gestão da (s) Ata (s) de Registro de Preços ficará a cargo do Secretário Municipal de Saúde. |
| Data | Prudentópolis, 21 de novembro de 2022. |
| Prazo de Vigência | A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de RP. |

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa Editora Bem Paraná Ltda, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 529/2022 para a presente licitação, que tem por objeto a “Registro de Preços para contratação de empresa jornalística especializada na prestação de serviços, por demanda, de publicação em jornal diário de grande circulação (Publicidade Legal), conforme art.21, III, da Lei 8.666/93”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 158/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 529/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 23 de novembro de 2022.

Luana Maiara Dolnei
Departamento de Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

| | |
|--------------------------|--|
| Ata de R. P. | 524/2022 |
| Pregão Eletrônico | 140/2022 |
| Objeto | Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais para fisioterapia. |
| Contratada | MEDICATTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. |
| Valor | R\$ 1.896,00 (um mil oitocentos e noventa e seis reais). |
| Fiscal | A fiscalização da (s) Ata (s) ficará a cargo da servidora Karine Marcondes Armstrong. |
| Gestor | A gestão da (s) Ata (s) de Registro de Preços ficará a cargo do Secretário Municipal de Saúde. |
| Data | Prudentópolis, 21 de novembro de 2022. |
| Prazo de Vigência | A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de RP. |





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br